RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 020/94

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias, ouvido o referido órgão Colegiado, em sua 244ª Reunião, realizada em 09/12//94, e tendo em vista o constante do OI. DIR N° 040/94,

RESOLVE:

- l Aprovar a criação da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília.
- 2 Extinguir o Departamento de Direito da estrutura organizacional da Faculdade de Estudos Sociais Aplicados.

Brasília, 15 de dezembro de 1994

JOÃO CLAUDIO TODOROV Reitor

cc: GRE-VRT-INSTITUTOS/FACULDADES-DAA-SOC-ACS-SCA.